

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 06/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"ANTECIPA O PAGAMENTO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares e o pagamento das férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2021 em virtude do recesso regimental, por um período de 20 dias.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE

JANEIRO DE 2021.

EDUARDO ZORZI

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

> A LONGHI D Secretária